



APROVADA

Data: 11/11/2024
39ª Sessão ordinária

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Aprovado por _____ a _____

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2024

“Dispõe sobre as Contas Anuais de
Governo da Prefeitura Municipal de Alto
Araguaia-MT, relativas ao exercício
financeiro de 2023.”

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Alto Araguaia aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica mantido o parecer prévio favorável nº 81/2024, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, no Processo nº 53.791-8/2023 e apensos, para fins de julgar aprovadas as Contas de Governo relativas ao Exercício Financeiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, gestão do Sr. Gustavo de Melo Anicézio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

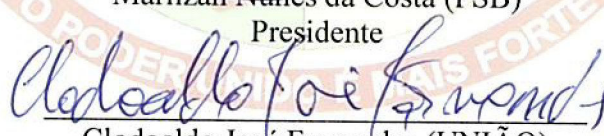
Alto Araguaia-MT, 06 de novembro de 2024.


Silvio Maia (Vereador Sem Partido)

Relator


Marilzan Nunes da Costa (PSB)

Presidente


Clodoaldo José Fernandes (UNIÃO)

Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Decreto Legislativo referente à análise e julgamento das Contas de Governo relativas ao Exercício Financeiro de 2023. Após análise minuciosa do Parecer Prévio da Corte de Contas, observamos que o mesmo está em conformidade com a situação do município.

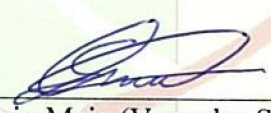
De fato, foi apontada 1 (uma) irregularidade, mas esta não resulta na reprovação das Contas, pois todas foram devidamente justificadas durante o processo de análise.

O Tribunal de Contas agiu corretamente ao emitir um parecer prévio favorável à aprovação das contas, ao mesmo tempo em que formalizou as observações necessárias para a manutenção da governança da Gestão Pública Municipal.

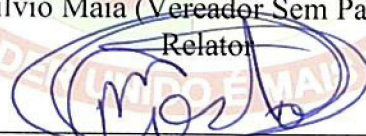
No entanto, é necessário seguir as recomendações sugeridas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, determinando todas as recomendações ao Poder Executivo Municipal e fiscalizando ativamente o cumprimento delas, a fim de manter os padrões de governança municipal.

Nestes termos, encaminhamos aos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo, no qual sugerimos a manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas em sua totalidade.

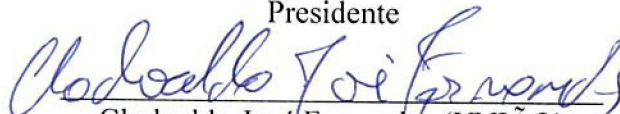
Alto Araguaia-MT, 06 de novembro de 2024.


Silvio Maia (Vereador Sem Partido)

Relator


Marilzan Nunes da Costa (PSB)

Presidente


Clodoaldo José Fernandes (UNIÃO)

Membro